

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Moção 2/2023

Protocolo 35825 Envio em 27/02/2023 23:28:23

Manifesta Pesar pelo falecimento do ex-servidor público, comerciante e ex-vereador três mandatos, Rafael de Castro.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do ex-servidor público, comerciante e ex-vereador Rafael de Castro.

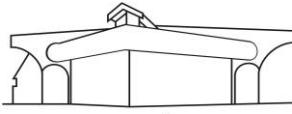
### JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de junho de 1934, Rafael de Castro foi proprietário, por décadas, da Padaria Minerva, tradicional comércio do setor no centro da cidade, ao lado da esposa, Dona Maria, e sempre com a presença dos filhos, um verdadeiro ponto de encontro, por vários anos, dos paraguaçuenses.

“Seu” Rafael foi vereador em Paraguaçu Paulista por 3 mandatos: na 11<sup>a</sup> Legislatura (1993-1996); na 12<sup>a</sup> (1997-2000); e na 15<sup>a</sup> (2009-2012), por isso, tão logo a triste notícia chegou à cidade, as instalações da Câmara Municipal foram cedidas à família para a realização velório.

Sempre se destacou pela sua atuação em favor dos usuários da saúde municipal, por quem lutou enquanto estava na ativa ou exercendo o cargo eletivo de vereador. Diariamente Rafael circulava pelos locais de atendimento de saúde, ouvindo as pessoas, suas necessidades e carências, pelas quais sempre lutou. Era comum encontrar “Seu” Rafael nas unidades de Saúde e, em seguida, na sala de espera para falar com o diretor da pasta e até mesmo com o prefeito da época, buscando melhorias, conforme pedidos da população, a quem servia com humildade e disposição ímpar.

Rafael de Castro foi casado com a esposa e companheira de sempre, Maria do Carmo dos Santos Castro, com quem teve seis filhos: José Carlos de Castro, Roseli de Castro Berto, Rosângela Maria de Castro, Arildo de Castro e, já em



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

memória, Roney Jorge de Castro e Rafael de Castro Filho.

Residente na Avenida Galdino, no Jardim Aeroporto, faleceu no Hospital Regional de Assis, onde estava internado. O corpo foi trasladado para Paraguaçu Paulista, e velado com honras e muitas visitas na Câmara de Vereadores e foi sepultado no Cemitério da Paz, na quinta-feira, às 17h30.

Por meio de decreto municipal, o prefeito de Paraguaçu Paulista, declarou justo luto oficial de três dias no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a partir da quinta-feira, 16 de fevereiro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Rafael de Castro. Considerando a sua atuação política, cidadã, além de sua própria história de vida e ações como cidadão paraguaçuense, em reconhecimento à sua contribuição para a valorização do povo e do município.

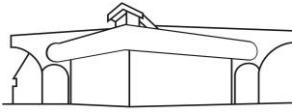
Morreu na madrugada de quinta-feira, 16 de fevereiro, o ex-vereador, servidor público aposentado e comerciante de Paraguaçu Paulista, Rafael de Castro, aos 88 anos de idade e, antes de tudo, filho, esposo, pai e avô dedicado. Como se isso não bastasse, ainda em atividade foi um verdadeiro servidor do público em Paraguaçu Paulista.

Portanto, enquanto representante do Poder Legislativo Municipal, esta foi a maneira encontrada para demonstrar nosso carinho e tristeza, motivo pelo qual, apresento ao Egrégio Plenário a **MOÇÃO DE PESAR**, para qual solicito o apoio dos nobres vereadores.

Finalizando, e sendo esta Moção aprovada, requeiro ao prefeito municipal que atenda esse pedido, como forma de homenagear, indico que algum logradouro público, possa receber o nome de Rafael de Castro, como justa homenagem a quem tanto contribuiu com a nossa cidade e nosso povo. Por fim, que sejam enviadas cópias à família do homenageado e à imprensa local para ciência.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
**Vereador**



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Relação de endereços para encaminhamento de cópias:

### **FAMILIA CASTRO**

Avenida Galdino, nº 33 – Jardim Aeroporto  
Paraguaçu Paulista – SP  
CEP 19.700-326

### **JORNAL A SEMANA**

Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 1.288  
CEP 19.703-066 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

### **PORTAL I7 NOTÍCIAS**

Rua Irmã Gomes, nº 329 - Centro  
CEP 19.700-053 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

### **TV PARAGUAÇU**

Rua Irmã Gomes, nº 121 - Centro  
CEP 19.700-053 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

### **RADIATIVA FM**

Rua Doze de Março, nº 770 - Centro  
CEP 19.700-047 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

### **TRASSOS ASSESSORIA**

Rua dos Antúrios, nº 178 – Parque das Acáias  
CEP 19.705-008 - PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

